



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2677/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3356-HXW2-T3K8-YXR9

Requerimento Nº 1575/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficial à Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Lei como está sendo realizado o atendimento psicológico nas instituições de ensino no município de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

Depressão infantil é uma realidade para muitas crianças, especialmente agravada com a pandemia. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de casos de depressão em crianças entre 6 e 12 anos aumentou de 4,5 para 8% em uma década.

O tratamento nessa faixa etária é importante para prevenir que os sintomas se estendam para a vida adulta. Afinal, segundo **estudo** da Universidade de São Paulo, 75% dos transtornos mentais dos adultos têm origem na infância.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de junho de 2022.

**MAURICIO COUTO ENFERMEIRO
VEREADOR**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3356HXW2T3K8YXR9>"?chave=3356HXW2T3K8YXR9, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3356-HXW2-T3K8-YXR9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2677/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3356-HXW2-T3K8-YXR9